



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 1351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Setor Requisitante(Unidade/Setor/Depto.): SECRETARIA DE MUNICÍPIO DOS TRANSPORTES, SERVIÇOS URBANOS, INTERIOR E TRÂNSITO MUNICIPAL

Responsável pela Demanda: ARIOVALDO DA SILVA GOMES

Matrícula: 479019-7

E-mail: obras@cacapava.rs.gov.br

Telefone: (55) 3281 4766

Objeto da Contratação:

Este documento tem como objetivo formalizar a contratação emergencial de uma empresa especializada em fornecimento de materiais de construção para atender às necessidades urgentes da Turma de Saneamento Básico. Esta iniciativa visa assegurar a continuidade das manutenções nas redes de esgoto e a fabricação de caixas de esgoto, essenciais para a operacionalidade e eficiência dos serviços de saneamento básico. A escolha direta da empresa se justifica pela urgência em garantir a disponibilidade imediata dos materiais necessários, conforme autorizado pelo Art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/2021, Decreto Executivo Municipal nº5.618/2024, Decretos Estaduais nº57.596/2024 e 57.600/2024 e Parecer Jurídico nº2.240/2024 da PGM.

Forma de Contratação Sugerida: Modalidade da Lei n.º14.133/2021

A contratação será feita através de Dispensa de Licitação, conforme autorizado pelo Art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/2021, a contratação está embasada na necessidade de garantir a continuidade dos serviços públicos oferecidos à população pela Turma de Saneamento Básico da Secretaria de Obras do município.

1. Justificativa da necessidade de contratação da solução

A contratação emergencial da empresa especializada em fornecimento de materiais de construção é necessária devido à urgência em garantir a continuidade das operações de saneamento básico. Manter as redes de esgoto em funcionamento adequado é crucial para prevenir danos ambientais, proteger a saúde pública e assegurar o bem-estar da comunidade. Além disso, a fabricação de caixas de esgoto é essencial para melhorar a infraestrutura sanitária, atendendo às demandas crescentes e urgentes por serviços de manutenção e ampliação das redes de esgoto. A escolha direta da empresa se baseia na necessidade imediata de garantir a disponibilidade dos materiais necessários, conforme autorizado pela legislação pertinente, visando a eficiência e eficácia na execução das atividades de saneamento básico.

2. Quantidade de serviço a ser contratada

Item	Descrição	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor Total
1	Cimento	Saca 50kg	100	R\$ 49,00	R\$4.900,00
2	Areia Média	m³	6	R\$ 185,00	R\$1.110,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 1351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

3	Tijolo maciço	und	5000	R\$ 1,30	R\$6.500,00
4	Barra de ferro 5mm	Barra	5	R\$ 23,00	R\$115,00
5	Barra de ferro 8mm	Barra	6	R\$ 47,00	R\$282,00
6	Luvras Nitrílicas	Par	30	R\$ 17,90	R\$537,00
Total:				R\$13.444,00	

3. Previsão de prazo para execução/entrega do instrumento contratual:

Via agendamento após emissão de empenho prévio à despesa da contratação.

4. Grau de prioridade: Alta

5. Local e horário da entrega/execução: Gabinete da Secretaria, localizado na Rua Borges de Medeiros, 394, das 09:00 às 15:00hs.

6. Vinculado ou dependente da contratação de outro documento de formalização de demanda: Não

7. Dotação Orçamentária:

Manutenção e Ampliação do Saneamento Básico

Projeto/Atividade: 2.114

Elemento/Despesa: 3.3.90.30

Recurso: 1500

Reduzido: 684

Fiscal do Contrato

Nome: Paulo Roberto Bolico da Silva

Matrícula: 907-5

Gestor do Contrato

Nome: Patrick Paz do Santos

Matrícula: 479012-0

Submetemos Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

Giovanni Amestoy

Secretário da Pasta – Matrícula 478285-2

Fernanda Garcia da Silva

Unidade de Controle Interno – Matrícula 478231-3